



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245

E-mail: camaralutecia@uol.com.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

REQUERIMENTO N.º 006/2015

Senhor Presidente e demais Vereadores:

CONSIDERANDO: A função de agente político e agente fiscalizador;

CONSIDERANDO: O que se prevê o art. 58º da nossa L.O.M., e o que se prevê o art. 5º XXXIV, "a" e "b", da Constituição Federal;

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que nos apresente no prazo legal os documentos infra elencados:

- 1.1. Cópia reprográfica devidamente numerada da prestação de contas referente as festividades em comemoração ao aniversário do município de Lutécia no exercício 2014;
- 1.2. Balancetes de receitas e despesas devidamente assinados pelos responsáveis, juntamente com os extratos bancários da conta corrente vinculada as receitas de arrecadação dos eventos infra descritos, os períodos dos extratos deverão compreender desde a data de abertura da conta até 31/12 de cada exercício;
 - 1.2.1. Baile do Havaí Kids de 2014;
 - 1.2.2. Festival de prêmio em homenagem ao dia internacional da Mulher de 2015;
 - 1.2.3. Noite do Flash Back de 2015;
 - 1.2.4. Festival de prêmio em homenagem ao dia das Mães de 2015;
 - 1.2.5. Quermesse de 2015;
 - 1.2.6. Festival de prêmio em homenagem ao dia dos Pais de 2015;
 - 1.2.7. Fabricação e venda de lingerie – 2015;
 - 1.2.8. Bar no ginásio de esportes durante todo o campeonato de futsal de 2015, e,
 - 1.2.9. Bar no evento de ciclismo de 2015.

É de bom fruto aclarar que nesta senda se faz necessário que sejam remetidas cópias reprográficas dos documentos requisitados, uma vez que a abertura de vista aos documentos não alcançará os efeitos do estudo necessário.



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245

E-mail: camaralutecia@uol.com.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

Justificativa

O Requerimento apresentado norteia-se pelo princípio da clareza e transparência e tem aparo na Lei Complementar nº 101/00, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal e também trata, direta ou indiretamente, o princípio da transparência administrativa, porquanto obriga os administradores públicos não só a emitirem declarações de responsabilidade como também a permitirem o acesso público a essas informações.

Há de se notar, que pairam duvidas sobre a maioria dos vereadores e de outros membros da sociedade sobre a existência de medidas de transparência das contas públicas e da aplicação e divulgação dos resultados alcançados nos eventos discriminados.

Visando tornar aberto à população lutciana e demonstrar aos membros desta Casa de Leis que a atual administração sustenta um regime de gestão fiscal responsável, os vereadores que esta subscrevem, buscam simplificar o efetivo cumprimento da Lei de transparência de forma que todo cidadão consiga de maneira comum entender o real sentido da realização de eventos de cunho arrecadatário promovidos pela administração publica e real aplicação dos recursos obtidos.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 22 de outubro de 2.015.

Edson Carlos Magosso
Vereador - PSDB

RENATO CARLOS LEATI
Vereador PDT

PÚBLIO DE LIMA
Vereador - DEM

EDUARDO GIROTTI
Vereador - DEM

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
Vereador - PSD

APROVADO

Pelo Plenário da Câmara Municipal de

Lutécia - SP, na Sessão Ordinária

de 23/10/2015.

EDUARDO GIROTTI

Presidente da Câmara

RG 29.335.090-5

CPF 270.947.298-9